

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Cuiabá-MT. Bairro Jardim Aclimação.** Avenida Nigéria, nº 333, Apartamento nº 201, no 2º pavimento da Torre 1, do Residencial Harmonia, com 01 vaga de garagem dupla nº 247/247-A. Área 81,24m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 01.8.15.038.0318.007. Matrícula 111.806 do 6º RI da 3ª Circunscrição Imobiliária local. Obs.: **O vendedor providenciará a baixa da indisponibilidade constante na AV-7 da citada matrícula, sem prazo determinado.** Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

09/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.056.982,74

**2º Leilão**

10/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 430.200,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96